

# PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO




**CIS-URG**  
O E S T E



**SAMU**  
**192**

# DESINFECÇÃO DO CPAP NEONATAL

	<p><b>POP ASSISTENCIAL</b></p> <p><b>DESINFECÇÃO</b></p> <p><b>001</b></p>	<p><b>ELABORAÇÃO:</b></p> <p><b>Dra. Michelle Tibúrcio Lopes Rodrigues Cota</b> Médica do NEP</p> <p><b>Dra. Maisa Mara Lopes Macedo Breves</b> Enfermeira do NEP</p>	<p><b>REVISÃO:</b></p> <p><b>Cleverson Humberto de Sousa Silva</b> Coordenador do NEP</p> <p><b>Jeovana Elisa Macedo</b> Técnica de enfermagem no Cis-Urg Oeste</p> <p><b>Marco Aurélio Lobão Mendes</b> Diretor Técnico do Cis-Urg Oeste</p>
--	--	---	---

## DESINFECÇÃO DO CPAP NEONATAL

**Objetivo:**

Este protocolo tem como objetivo orientar aos colaboradores que atuam na intervenção sobre desinfecção e limpeza do CPAP NEONATAL.

**Equipe Responsável:**

Enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem e médico(a).

**Conduta:**

1. Lavar todas as partes do equipamento (pronga, traqueias e encaixes) com água e sabão neutro;
2. Enxaguar abundantemente em água corrente;
3. Secar em ar ambiente, em bancada limpa forrada com compressas não estéreis;
4. Armazenar em saco plástico e encaminhar à Central Oxi para continuidade da esterilização com óxido de etileno.

**NÃO UTILIZAR DESINFETANTES QUE CONTENHAM ABRASIVOS, ÁLCOOL, HIPOCLORITO DE**

**SÓDIO OU PRODUTOS A BASE DE CLOREXIDINA. NÃO ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE.**

**Orientações Importantes:**

- Realize sempre a desinfecção imediatamente após o uso;
- Guarde o equipamento desmontado e protegido em bolsa específica para seu armazenamento.

---

Dra. Michelle Tibúrcio Lopes Rodrigues Cota  
Médica do Núcleo de Educação  
Permanente - CIS-URG OESTE  
CRM-MG 76716

---

Jeovana Elias Macedo  
Técnica de Enfermagem  
CIS-URG OESTE SAMU 192  
COREN-MG 576647

---

Dra. Maisa Mara Lopes Macedo Breves  
Enfermeira do Núcleo de Educação  
Permanente - CIS-URG OESTE  
COREN-MG 394027

---

Dr. Marco Aurélio Lobão Mendes  
Diretor Técnico  
CIS-URG OESTE SAMU 192  
CRM-MG 28411

---

Cleverson Humberto de Sousa Silva  
Coordenador do Núcleo de Educação  
Permanente - CIS-URG OESTE  
COREN-MG 224448



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO  
DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br)

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-

